

Praça Manoel Leite Lemos, 115 Telefone (0xx35) 3525-1522 CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 Delfinópolis . MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 REFERENTE A ESCOLARIDADE E CARGA HORÁRIA DO CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS,** PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ela sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica alterado a escolaridade do cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, na qual exige somente ensino Superior completo em serviço social, para exigir um dos seguintes cursos:

- I Ensino superior completo em Serviço Social;
- II Ensino superior completo em Psicologia;
- III Ensino superior completo em Direito;

Art. 2º Fica alterado a carga horária do referido cargo de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Complementar nº 001/2015, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 16 de março de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL